



DECRETO Nº.013, DE 21 DE JUNHO DE 2010

“ Decreta FERIADO MUNICIPAL em virtude à realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BDARÓ – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO:

Art. 1º- Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL, os dias 19 e 20 de Julho do corrente ano, em virtude a realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró –MG, 21 de Junho de 2010.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal